



**TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 0026286/2015 -
PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015**

- Referência** : Processo Licitatório nº 0026286/2015 - Pregão Presencial 040/2015
Registro de Preços nº 032/2015
- Objeto** : AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER CRIANÇAS
COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Solicitante** : Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Administração de Araguari-MG Sra. Mirian de Lima, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo inc. III, §3º Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Ofício nº. 039/2015 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, que, dentre outras ponderações, solicita o CANCELAMENTO do referido Procedimento Licitatório e de todos os seus atos, justificando que: *"ocorreram falhas internas no processamento do mesmo que podem comprometer a aquisição do objeto do certame e que as mesmas referem-se à ausência de especificações de medidas de alguns itens o que, inclusive, foram questionadas por algumas empresas. Devido a isso as cotações realizadas ficaram comprometidas, em alguns casos, houve distorções nos valores, uma vez que alguns itens possuíam diferentes especificações de medidas"*.



DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **CANCELAR** o certame licitatório objeto do Processo Licitatório nº 0026286/2015 - Pregão Presencial 040/2015 - Registro de Preços nº 032/2015, com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93, determinando à Secretaria Municipal de Saúde que apresente toda documentação necessária, para abertura de novo procedimento licitatório, caso queira.

Publique o presente Cancelamento, intimem-se os interessados, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se.

Ao fim, archive-se.

Araguari-MG, 26 de maio de 2015.

Mirian de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO